SÚMULA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/AL EXERCÍCIO 2022

DATA	24 de janeiro de 2023	HORÁRIO	17h às 18h
LOCAL	Maceió - AL		

PARTICIPANTES	Cylleide Barros	Coordenadora
	Alexandre Henrique Pereira e Silva	Membro
	Vivaldo Ferreira Chagas Júnior	Membro
ASSESSORIA	Norlan Dowell Vale de Brito	

Comunicações	
Responsável	Coordenadora Cylleide Barros
Comunicado	A Coordenadora abriu a reunião da Comissão, abordando os processos transitados em 2021 e 2022. Pediu empenho de todos para o bom andamento da Comissão no ano de 2023.

ORDEM DO DIA

1	**Definição do Coordenador Adjunto**
Fonte	CED/AL
Relator	Coordenadora Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	Designar o Conselheiro Alexandre Henrique Pereira e Silva como coordenador adjunto da Comissão, conforme Deliberação n° 001-2023 CED-CAU/AL

2	**Definição do calendário de reuniões ordinárias em 2023 da CED/AL e Prazo de convocações**
Fonte	CED/AL
Relator	Coordenadora Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	Fica aprovado o calendário das reuniões, para as datas 14/02, 14/03; 12/04, 09/05, 13/06, 11/07, 08/08, 12/09, 10/10, 14/11 e 12/12, conforme Deliberação n° 002-2023 CED-CAU/AL

3	**Designação do Conselheiro relator**
Fonte	Protocolo Ético-disciplinar SICCAU 1620156/22
Relator	Coordenadora Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	Designar a Conselheiro Alexandre Hemrique para relatoria, conforme Deliberação n° 003-2023 CED-CAU/AL

4	**Designação do Conselheiro relator**
Fonte	Protocolo Ético-disciplinar SICCAU 1596121/22
Relator	Coordenadora Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	Designar a Conselheiro Vivaldo Chagas para relatoria, conforme Deliberação n° 004-2022 CED-CAU/AL

5	**Designação do Conselheiro relator**

Fonte	Protocolo Ético-disciplinar SICCAU 1629036/22
Relator	Coordenadora Cylleide de Lima Barros
Encaminhamento	Designar a Conselheiro Vivaldo Chagas para relatoria, conforme Deliberação n° 005-2022 CED-CAU/AL

EXTRA PAUTA:

1	**Apresentação do rito dos processos éticos**
Fonte	CAU-CED/AL
Relator	Diretor Geral Norlan Dowell Vale de Brito
Encaminhamento	Foi apresentado, como de praxe, o rito dos processos ético-disciplinares, conforme estabelece Resoluções CAU/BR, fluxograma e exemplos de processos trânsito em julgado nos demais CAUs e CAU/BR.

CYLLEIDE DE LIMA BARROS
Coordenadora

VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR
Membro

ALEXANDRE HENRIQUE P. E SILVA
Membro

NORLAN DOWELL V. DE BRITO
Assessor